



GRUPO PARLAMENTAR

Projeto de Resolução n.º 417/XII

Medidas de Revitalização do Emprego

A sociedade europeia em geral, e a portuguesa em particular, enfrentam uma crise social da maior gravidade.

Economia em recessão e um desemprego crescente é o quadro imediato que importa inverter na maior parte dos países membros da União Europeia.

No que diz respeito a Portugal, a soma de uma crise nacional a uma crise internacional obriga a um esforço redobrado para que a economia cresça e crie os empregos que compensem aqueles que, entretanto, se perderam e permita a criação de novos postos de trabalho para aqueles que chegam à idade de ingresso no mercado de trabalho.



GRUPO PARLAMENTAR

Os últimos dados estatísticos, referentes ao primeiro trimestre, publicados pelo Instituto Nacional de Estatística, revelam que existem 819.300 portugueses desempregados.

Para além disso, segundo os dados de Maio do IEFP, importa ainda sublinhar o número de 7940 casais em que ambos os cônjuges estão desempregados, intensificando o drama social que muitas famílias portuguesas estão a atravessar.

São números nunca atingidos em Portugal, que devem preocupar os responsáveis políticos e devem mobilizar toda a sociedade num propósito de resolver a situação existente.

No imediato, sabemos que as medidas económicas a que Portugal está obrigado, mercê de anos de opções erradas e erráticas dos anteriores Governos, e que nos obriga a medidas recessivas, acrescentam desemprego ao desemprego.



GRUPO PARLAMENTAR

Trata-se do pesado preço a pagar pelos erros dos Governos anteriores que levaram Portugal à sujeição a um programa de resgate que o último Governo socialista negociou com a troika e que Portugal se obrigou a cumprir. E cumprimos com empenho e com determinação, sendo de sublinhar o estoicismo, a resiliência e a serenidade com que os portugueses estão a corresponder a este desafio ingente.

Como elemento estratégico básico para ultrapassar a situação criada, este Governo reagiu com rapidez e com eficiência, procurando o apoio dos parceiros sociais.

Com efeito, ao fim de apenas sete meses de governação, este Governo foi capaz de firmar um compromisso tripartido com os parceiros sociais: ” Compromisso para o Crescimento, Competitividade e Emprego”, assinado no dia 18 de Janeiro de 2012.



GRUPO PARLAMENTAR

Por outro lado, este Governo concluiu já a negociação com a Comissão Europeia sobre o cofinanciamento dos recursos do QREN, diminuindo a comparticipação nacional, e procedeu ainda à reprogramação dos apoios comunitários com o objetivo de melhorar e alargar o financiamento de projetos, nomeadamente, nas áreas do emprego e da formação profissional.

A competitividade da economia portuguesa e o crescimento económico são condições de um Estado Social mais sólido e mais justo.

É por isso que este Governo, no cumprimento do Acordo de Concertação Social, tem vindo a preparar um conjunto muito abrangente de programas direcionados para a revitalização da economia para que esta crie mais empregos.

É neste quadro que se insere a reforma da legislação laboral que se quer mais flexível e, por isso, facilitadora da criação de emprego.



GRUPO PARLAMENTAR

Por outro lado, as políticas ativas de emprego e de transição para o mercado de trabalho que estão em execução, ou ainda em estudo, são e serão instrumentos decisivos na batalha do combate ao desemprego.

É por isso que o Governo avançou com a reforma da legislação laboral, já publicada, para facilitar o emprego e implementou, para apoio aos desempregados, as medidas *Estímulo 2012* e o programa *Vida Ativa*.

Só no programa *Vida Ativa* já foram encaminhadas cerca de 95 mil pessoas para ações de formação, indispensáveis para a requalificação e reintegração destes nossos concidadãos no mercado de trabalho.

Sendo certo que, na globalidade, o desemprego é muito preocupante, o desemprego jovem atinge, segundo as estatísticas referentes ao mês de Junho do Eurostat, os 36,6 por cento.



GRUPO PARLAMENTAR

Para dar resposta eficaz a este importante público-alvo o Governo lançou já um programa específico – *Impulso Jovem* – que deverá abranger cerca de 90.000 jovens e conta com um orçamento de 344 milhões de euros financiados pelo FSE e pelo FEDER e 150 milhões de comparticipação nacional.

Trata-se de uma afetação de recursos muito relevante, em especial num tempo com menos disponibilidades, demonstrativa da relevância que este Governo empresta ao combate do desemprego dos jovens portugueses.

Está, pois, em marcha um ambicioso programa assente em três pilares de medidas:

.Estágios profissionais;

. Apoios à contratação;

. Formação profissional e ao empreendedorismo e apoios ao investimento.



GRUPO PARLAMENTAR

O *Impulso Jovem* é um programa ambicioso, transversal nas abordagens, com importantes recursos e objetivos claros, nomeadamente, criar oportunidades a empregadores, a desempregados e ajudar à integração dos jovens portugueses no mercado de trabalho.

Desta forma, muitos encontrarão uma solução ágil e com importantes recursos financeiros disponíveis para dar resposta ao seu problema de desemprego.

Se a todos preocupa o desemprego nas camadas jovens, não deixa de ser igualmente preocupante a situação do desemprego que se verifica nos trabalhadores com mais de 45 anos.

Trata-se de uma população muitas vezes com qualificação inadequada ou insuficiente, com tendência a tornarem-se desempregados de longa duração ou de muita longa duração e que por isso precisam de se reintegrar rapidamente na vida ativa.



GRUPO PARLAMENTAR

De facto, e ainda segundo os últimos dados disponibilizados, em Maio, pelo IEFP, o desemprego de longa duração atinge os 37,5% o que requer um tratamento e acompanhamento especiais por parte do Governo e pelos serviços do emprego.

Acresce que a população incluída nesta faixa etária tende a assumir diversos encargos sociais, económicos e familiares que têm de ser, tanto quanto possível, salvaguardados.

Para além disso, verifica-se um importante crescimento do número de casais em que ambos os cônjuges estão desempregados como já atrás se referiu.

Como resposta a esta situação, o Governo já assegurou a majoração do apoio financeiro das prestações de proteção no desemprego e, por outro lado, já determinou a priorização do tratamento e encaminhamento deste público-alvo para as medidas ativas de emprego e ofertas de emprego para facilitar a sua reintegração.



GRUPO PARLAMENTAR

Perante as dificuldades na reintegração no mercado de trabalho dos desempregados com mais de 45 anos urge responder, também, com instrumentos especificamente direcionados para esta população, que necessita de um especial acompanhamento para resolver um drama pessoal, das suas famílias e, naturalmente, da sociedade.

E para que estas respostas, para que o esforço do Governo, conduzam aos melhores resultados, importará um envolvimento grande dos parceiros sociais e das empresas, em conjunto com os serviços públicos de economia, de emprego e de formação, articulando políticas de incentivo ao emprego e de proteção aos desempregados mais vulneráveis com o recrudescimento da economia em geral e também dos sectores em expansão, em particular.

Assim se enquadra o importante e ambicioso programa de formação profissional para desempregados, no valor de 400 milhões de euros ao abrigo do Programa Operacional de Potencial Humano, financiado pelo QREN.



GRUPO PARLAMENTAR

Atenta à necessidade de ajustar e melhorar sempre os instrumentos de combate ao desemprego, a Assembleia da República, nos termos da alínea b) do artigo 156 da CRP e da alínea b) do número um do artigo 4 do Regimento recomenda ao Governo que:

1 – Perante a dimensão do desemprego elabore um plano estrutural enquadrador das medidas já implementadas e a implementar e que seja colocado à disposição dos diversos públicos-alvo de forma desconcentrada e desburocratizada;

2 – Prossiga o caminho da definição e implementação de medidas ativas de emprego e de qualificação profissional por grupos alvo, dando agora especial atenção aos trabalhadores desempregados e de longa duração com 45 e mais anos para facilitar a sua reintegração no mercado de trabalho;

3 – Defina, em articulação com os parceiros sociais e com as entidades empregadoras em geral, medidas a implementar que visem a qualificação escolar e profissional de trabalhadores desempregados de longa e de muito longa duração com baixa escolaridade e sem qualificação profissional adequada;



GRUPO PARLAMENTAR

4 – Promova a articulação de incentivos à inovação e à competitividade das empresas, estimulando setores económicos em crescimento, com incentivos à empregabilidade, mormente dos desempregados com 45 e mais anos;

5 – Proceda ao ajustamento da frequência de programas de qualificação/requalificação, quando esta medida se revele adequada para casais em situação de desemprego, considerando sempre a necessidade que estes terão de conciliar aquelas atividades com a vida familiar;

6 – Reforce a capacidade dos serviços públicos de emprego na recolha de ofertas de emprego e o seu ajustamento aos desempregados inscritos nos centros de emprego.

Palácio de São Bento,

Lisboa, 25 de Junho de 2012

Os Deputados